



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 062/2014.

Retificar a Portaria nº 002/2013, relativo à aposentadoria por Idade, em caráter proporcional, ao servidor **OSNY MANOEL DOS SANTOS**.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - retificar o Art. 3º da Portaria nº 002/2013, ou seja, onde lê-se “Portaria retificada 001/2013”, leia-se “Portaria retificada 002/2013”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/01/2012, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 16 de outubro de 2014.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Maria Terezinha Broering Fernandes
Assistente Administrativo
Matrícula 300054-1